



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 57 de 10 de março de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0067/DAE/SEDUC, de 26 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria P N° 10/DSP, de 12 de março de 1980, que concedeu Bolsa de Estudo ao servidor abaixo relacionado, por motivo de conclusão do curso:

Nº DE ORDEM	N O M E	C U R S O	C I D A D E
01	Carlos José Ferreira	Top. e Estradas	Rio Branco Acre

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

Publicado no Diário Oficial
nº 039 do dia 15/03/82

76

- Governs job -